



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**LEI Nº 1474 /2014.**

**DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, mediante as seguintes providências;

**09. – SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.025.10.302.0008.2.044 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

575 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1497 Vigilância em Saúde ..... 30.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ..... 30.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:

I - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1497 – Vigilância em Saúde** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 20 de Agosto de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se